



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 16/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 23 de maio de 2013;

RESOLVE

1. Aprovar as **alterações no Regimento Geral**, passando o mesmo à forma em anexo, a vigor a partir de sua publicação.
2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 24 de maio de 2013.

Marcelo Bender Machado
Presidente do Conselho Superior